



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 014/2018

26 de JULHO de 2018

**Dispõe sobre seção de uso de imóvel rural para  
associação APCONF.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Associação dos Produtores de Caprinos e Ovinos De Nova Floresta-PB - APCONF - CNPJ: 11.942.123/0001-68, a posse do imóvel rural público municipal situado no sítio Flores de Cima, Município de Nova Floresta/PB, onde funcionava a Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Maria dos Santos, pelo prazo de 20 (vinte) anos, através de Termo de Cessão de Uso assinado pelas partes.

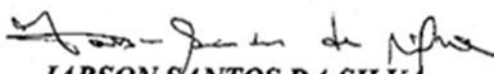
Art. 2º. – A referida cessão estará restrita ao atendimento das finalidades de interesse social da APCONF, vedada qualquer outro modo de utilização.

Parágrafo Único – O comprovado descumprimento deste dispositivo importará na imediata revogação do Termo.

Art. 3º - A presente cessão de uso será regulada pelo Termo de Cessão Real de Uso Gratuito e demais normas de direito público pertinentes à matéria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Floresta – PB, 26 de julho de 2018.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**